

## Informação para os Srs. Encarregados de Educação (EE) / Alunos

### Assunto: Matrículas / Renovações - 2024/2025

Informa-se os Sr.s Encarregados de Educação / Alunos de que foi publicado, no site do Governo, o calendário das matrículas e respetivas renovações para a Educação Pré-Escolar e para os Ensinos Básico e Secundário, para o ano letivo de 2024-2025.

Calendário das Matrículas / Renovações	
Nível de Ensino / Ano de Escolaridade	Datas
Educação Pré-Escolar e 1.º ano do 1.º CEB	De 15 de abril a 15 de maio
2.º, 3.º, 4.º e 5.º Anos	De 06 de julho a 12 de julho
6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º Anos	De 22 de junho a 02 de julho
10.º e 12.º Anos	De 15 de julho a 20 de julho

As matrículas e as renovações de matrícula para o ano letivo 2024/2025 são realizadas através do Portal das Matrículas.

#### É NECESSÁRIO UTILIZAR O PORTAL DAS MATRÍCULAS PARA:

- Matricular, pela primeira vez, no Pré-Escolar e no 1.º ano;
- Renovar matrícula, na transição para o 5.º, 7.º, 9.º (\*), 10.º e 12.º anos;
- Renovar matrícula, na transição para os outros anos, sempre que pretenda ou seja necessária:
  - a transferência de estabelecimento de educação ou de ensino;
  - a alteração de encarregado de educação;
  - a alteração de morada fiscal;
  - a mudança de curso ou de percurso formativo;
  - a escolha de disciplinas.

(\* ) No caso do nosso Agrupamento, o 9.º Ano funciona apenas na Escola Secundária Dr. João Lopes de Moraes. Assim, os EE dos alunos que frequentam o 8.º ano, para efetuarem a renovação de matrícula para o 9.º ano, terão de a fazer no Portal das Matrículas, uma vez que os alunos mudam da “EB23” para a Escola Secundária.

#### HÁ RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DE MATRÍCULA NAS SEGUINTE SITUAÇÕES:

- Na transição no Pré-Escolar;
- Na transição para os 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º e 11.º anos;
- Na manutenção nos 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos, em caso de não transição.

**PORTAL DAS MATRÍCULAS** (<https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt>).



A entrada no Portal das Matrículas pode ser de uma das seguintes formas: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Antes de iniciar a matrícula / renovação, garanta que tem consigo:

- O seu documento de identificação;
- O documento de identificação do seu educando;
- Uma fotografia em formato digital do seu educando;

- O seu Número de Identificação Fiscal (NIF) e o do seu educando;
- O seu Número de Identificação da Segurança Social (NISS) e o do seu educando.

#### **No ato da matrícula, são recolhidos:**

- O número de identificação fiscal (NIF) da criança/aluno no caso de o ter atribuído;
- Os dados relativos à composição do agregado familiar por último validados pela Autoridade Tributária;
- O número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- O número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- O Número de Identificação da Segurança Social (NISS) da criança/aluno da prestação social do abono de família que seja pago pela Segurança Social;
- Os dados que permitem uma adequada identificação do encarregado de educação, número de identificação fiscal (NIF), no caso de o ter atribuído, contactos, morada, data de nascimento e habilitações.

**Caso se verifique a impossibilidade de apresentar o pedido de matrícula / renovação por via eletrónica, o Encarregado de Educação pode apresentar o pedido de renovação de matrícula **presencialmente** nos Serviços de Administração Escolar, **fazendo-se acompanhar dos documentos referidos anteriormente.****

#### **Opção por EMR (EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA):**

- **caso o encarregado de educação pretenda proceder à inscrição, pela primeira vez**, numa confissão religiosa, deverá, independentemente do ano de escolaridade e de acordo com o calendário definido, **efetuar integralmente a renovação de matrícula no Portal das Matrículas;**
- em conformidade com o regime em vigor para as restantes disciplinas e áreas disciplinares, no ensino básico não é permitida a anulação da matrícula na disciplina de EMR;
- **caso o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, não pretenda dar continuidade à frequência de EMR** deverá, também, **efetuar integralmente a renovação de matrícula no Portal das Matrículas** (escolha de disciplinas) de acordo com o calendário definido.

#### **TRANSPORTES ESCOLARES:**

Devido à introdução do passe gratuito para jovens estudantes, serão dadas oportunamente as indicações necessárias para o ano letivo de 2024/2025.

#### **PUBLICAÇÃO DE LISTAS:**

As listas de crianças e alunos relativas à matrícula ou à renovação de matrícula serão publicadas:

- até 31 de maio, no caso de matrículas na educação pré-escolar e no 1.º ano do 1.º CEB;
- até 19 de julho para os alunos do 5.º ano;
- até 9 de julho para os alunos do 7.º ano;
- até 29 de julho para os alunos do 10.º ano e 1.º ano do ensino profissional.

As listas de crianças e alunos admitidos serão publicadas:

- no dia 3 de julho, no caso da educação pré-escolar e do 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;
- no dia 1 de agosto, no caso dos restantes anos do ensino básico e do ensino secundário.

Mortágua, 12 de abril de 2024

O Diretor,  
Rui José Parada da Costa